

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 868/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA VILA DO NINO, LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO – KM 29, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Vila do Nino, localizada na Rodovia Miguel Curry Carneiro – Km 29, Distrito de Nestor Gomes, apresenta deficiência significativa em sua infraestrutura viária, marcada pela ausência de pavimentação nas vias de circulação principais. Essa condição tem gerado transtornos constantes à população, especialmente durante o período chuvoso, quando os caminhos se tornam lamacentos e praticamente intransitáveis. A falta de calçamento dificulta o acesso de veículos particulares e públicos — incluindo transporte escolar e de emergência — e compromete a circulação segura de pedestres, idosos e crianças.

A Comunidade local, composta por famílias que desenvolvem atividades agrícolas e comerciais em pequena escala, enfrenta prejuízos concretos em seu cotidiano em razão da precariedade das vias. O escoamento da produção torna-se mais difícil, o acesso a serviços de saúde e educação é comprometido, e o comércio local sofre com a redução do fluxo de pessoas. Essa situação desestimula o desenvolvimento econômico da localidade e perpetua condições de relativo isolamento, afetando especialmente os moradores com menor capacidade de mobilidade.

A pavimentação da Vila do Nino representa um investimento estratégico em infraestrutura básica, com potencial para gerar benefícios em múltiplas dimensões. A intervenção facilitará a prestação regular de serviços públicos, reduzirá os custos municipais com manutenção corretiva das vias e contribuirá para a valorização dos imóveis residenciais e comerciais. Além disso, a melhoria do acesso viário promoverá maior integração entre a Comunidade local e os centros urbanos mais próximos, fortalecendo o desenvolvimento territorial equilibrado no distrito.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de outubro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador